





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax:(28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Exaltado Antônio Conselheiro, 365 - Fº Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000


### **JUSTIFICATIVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009

**Excelentíssimo Senhores vereadores,**

Como é de sabença dos nobres Edis que compõe esta Augusta Casa de Leis, a FORTESUL – Associação das Câmaras do Grande Sul do Estado do Espírito Santo foi criada com objetivo de fortalecer a ação do Poderes Legislativos Municipais do sul do Estado do Espírito Santo, contando com mais de 30 (trinta) Câmaras filiadas, Associação esta que apesar de estar em fase de estruturação já demonstrou sua importância, onde em reunião recentemente realizada em nosso Município fez presente representantes de diversas Câmaras do Grande Sul do Estado do Espírito Santo, onde também se fez presente o Senador RENATO CASAGRANDE, o qual ressaltou a importância da Associação e se colocou a disposição em Brasília-DF para agilizar junto ao Senado da República ações capazes de fortalecer as Câmaras de Vereadores, o que por si só denota o quanto é importante a Associação da qual a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES será filiada com a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Diante do exposto e na certeza de que o projeto terá o apoio dos nobres Edis, esperamos por sua aprovação.

  
**Marco Antônio Grillo**  
Presidente

